



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 800/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº556/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 556/15, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que denomina como Valentim dos Santos, a praça situada entre a Rua Atenas e Rua Genoveva, no Distrito de São Mateus.

O projeto visa prestar homenagem a uma pessoa muito querida na região de São Mateus, que atuando como ativista político acompanhou as transformações políticas e sociais do país.

Acompanha a justificativa da proposta, cópia da Certidão de Óbito, documentos e autorização da viúva do homenageado, além de mapa do local. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 86/2016, com proposição de substitutivo, para ajustar a descrição do logradouro, nos termos sugeridos pelo Executivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestase favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/05/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

George Hato - (PMDB)

Nabil Bonduki – (PT) – Relator

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2016, p. 167

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.